Segundo maior parceiro comercial do Brasil, União Europeia endurece regras no comércio internacional contra desmatamento e impacta exportações

O mundo em transição: **alfândega verde**



FOTO: ADOBE STOCK

Por Angela Corrêa

Desde abril, quatro letras tiram o sono do exportador brasileiro: EUDR. Sigla em inglês para Regulamento para Produtos Livres de Desmatamento da União Europeia (UE), a lei que foi aprovada há sete meses e entrou em vigor em 29 de junho. Com a regulação, válida a partir de 30 de dezembro de 2024, fica proibida a venda de commodities de áreas de desmatamento ilegal nos 27 países do bloco. Pressiona a endurecer as medidas, a Europa aponta um caminho sem volta pela sustentabilidade global. Enquanto isso, o Brasil corre contra o tempo para se ajustar.

Na prática, empresas que comercializam borracha, cacau, café, gado, madeira, óleo de palma, soja e derivados serão obrigadas a comprovar que sua cadeia de suprimentos e de valor não tem associação com desmatamentos ilegais após 31 de dezembro de 2020 ou ainda com outras violações de leis ambientais e de direitos humanos. Os exportadores serão classificados em alto risco, baixo risco e risco padrão para desmatamento. A ideia é diminuir a participação da Europa na degradação florestal global, seguindo as metas de desenvolvimento sustentável definidas pelo Acordo de Paris, em 2015.

Produção e comércio

O agronegócio local recebeu a notícia com espanto. "A legislação foi sancionada sem consultas estrangeiras. Foi praticamente imposta. Isso causa uma série de consequências no comércio internacional", avalia Ingo Plöger, vice-presidente da Abag (Associação Brasileira do Agronegócio).

Além de impactar o agro, a nova legislação atinge outros negócios, projeta Frederico Lamego, superintendente de Desenvolvimento Industrial da CNI (Confederação Nacional da Indústria). "Ferro e aço, fertilizantes, alumínio, eletricidade, cimento e hidrogênio são os setores mais prejudicados", acredita.

A grande questão é o curto prazo de adequação. "Entendemos que isso vai contra os princípios estabelecidos no contexto da OMC (Organização Mundial do Comércio). Gera distorções, desvios e aumento de custos para exportadores e importadores", avalia.

Outro incômodo é que o Brasil não é novato no tema, diz Renata Alvares Gaspar, professora de Direito Internacional e Direitos Humanos da ESPM. "Tirando o hiato do governo passado, temos uma história de proteção ambiental. As últimas pesquisas mostram que as empresas brasileiras se alinham ao comportamento ESG de forma mais expoente do que qualquer outra parte do mundo."

Apesar da tensão, os processos de adequação correm. E o Brasil já conta com tecnologia de geolocalização de plantios e colheitas para a certificação exigida lá fora. "Os setores estão se preparando. Vamos nos adequar. É claro que teremos um custo adicional, que deve ser repassado para o consumidor de lá", acredita Ingo Plöger.

A relação com a União Europeia não pode ser descuidada, avalia Monica Kruglianskas, coordenadora de Sustentabilidade na FIA Business School. "A UE é o principal destino das exportações brasileiras de café, o segundo maior destino da soja brasileira e do óleo de palma e seus derivados, e o terceiro maior destino do gado e da madeira e seus derivados, bem como do cacau e da borracha", afirma. Em 2022, as exportações de commodities, que agora são o foco da nova legislação ambiental, movimentaram US$17,5 milhões.

Como vai funcionar

A UE ainda trabalha na classificação de risco dos países. "Isso vai levar a uma análise não apenas nacional, mas subnacional e por commodities. Provavelmente teremos regiões de alto risco e outras de menor risco de desmatamento", afirma Annelise Vendramini, coordenadora do Programa de Pesquisa de Finanças Sustentáveis no Centro de Estudos em Sustentabilidade da FGV-EAESP.

Já a due diligence (ou diligência devida), acompanhamento meticuloso da cadeia de produção, será feita pelo importador, que consultará, por exemplo, informações de geolocalização, uma das demandas do relatório a ser submetido às autoridades europeias, explica Annelise. Os dados devem ser passíveis de auditoria e reconhecidos internacionalmente.

Quem vai seguir?

A rigorosidade da UE deve ser adotada mais cedo ou mais tarde globalmente. "Todos os blocos vão se mexer, não só por causa da pressão da UE, mas porque a questão ambiental é muito urgente. Já estamos no vermelho", alerta Renata Alvares Gaspar.

A China e os Estados Unidos são o foco, mas suas ações ainda são esporádicas. "Os Estados Unidos falam em proteção ambiental, mas na prática não têm essa demanda. Já a China está construindo alguma espécie de proteção. Não exige nada dos exportadores, mas internamente vem melhorando os índices de impacto ambiental", completa.

A Conferência do Clima (COP28), que vai ser realizada até 12 de dezembro em Dubai, vai discutir o Balanço Global do Acordo de Paris. E algumas peças devem se mexer. A UE não deve retroceder um centímetro. "É a evolução de um conjunto de regulações que eles já tinham. Se houvesse risco de desabastecimento, por exemplo, já teriam percebido e não teriam dado esse passo", concluí Annelise Vendramini.

As exigência da economia verde já são realidade para o produtor daqui. "É um movimento incorporado em grande parte da cadeia produtiva brasileira, sendo avaliado como um encargo obrigatório e como uma grande oportunidade", diz Arno Gleisner, diretor de Comércio Exterior da Cisbra (Câmara de Comércio, Indústria e Serviços do Brasil).



Exportações de produtos que agora são o foco da nova legislação ambiental movimentaram US$ 17,5 milhões em 2022

A UE é o segundo maior parceiro comercial do Brasil, representando 18,3% do seu comércio total. O Brasil é o décimo primeiro maior parceiro comercial da UE, representando 1,7% do comércio total da UE (2017)

Tecnologia a favor da transição

- Cadastro Ambiental Rural (CAR), com informações georreferenciadas sobre áreas florestadas e áreas utilizadas para agricultura, que pode ser utilizado para geolocalização de produtos exportados
- Sistemas avançados de monitoramento do desmatamento, como o Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (Prodes) e o Sistema de Detecção do Desmatamento em Tempo Real (Deter)
- Iniciativas de rastreabilidade, monitoramento e certificação para a cadeia de commodities da pecuária, como o TAC da Carne e o Selo Verde, e também na cadeia de commodities da soja, como a Moratória da Soja e a Mesa Redonda pela Soja Responsável

Fonte: Monica Kruglianskas, coordenadora de Sustentabilidade da FIA Business School